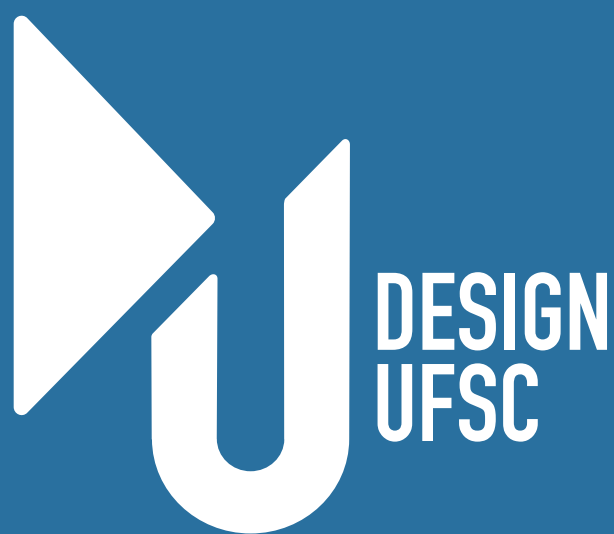


guia do estudante

versão mobile | fev/23



Sobre este Guia

Quais informações eu encontro aqui?

Este guia reúne as principais informações que você vai precisar ter acesso enquanto estiver no curso de Design da UFSC. Também apresenta uma seção direcionada para os vestibulandos que procuram saber mais sobre o curso.

Como vou saber se o guia está atualizado e correto?

Verifique sempre no **site do curso** qual é a última versão do guia. Além de mudanças nas informações relacionadas diretamente ao curso também podem acontecer mudanças nas resoluções, regulamentos e outros documentos da UFSC. Por isso sempre priorizamos colocar no guia o link para acesso direto aos documentos.

Quem fez este guia?

Pesquisa com público e pré-projeto | **Alícia Costa Edwirges**

Conteúdo geral e organização | **Profª Mary Meürer**

Colaboração | **Prof. Douglas Menegazzi, Profª Marília Gonçalves, CADe, Uipi e Atlética**

Revisão | **Profª. Marília Gonçalves, Profª Cristina Nunes e Gabriel Joanol**

Projeto Gráfico | **Profª Mary Meürer**

Ilustrações | **Victor Libório**



Quero **entrar**,
como eu faço?

Estou **dentro**,
e agora?

Quase **no fim**,
o que falta fazer?

Quero **entrar**, como eu faço?

1. Conhecendo o curso

1.1 Ensino do design da UFSC

1.2 Objetivos do curso

1.3 Corpo docente

1.4 Proposta pedagógica e áreas de abrangência

2. Como entrar no curso?

2.1 Formas de ingresso

2.2 Informações sobre o processo seletivo

3. E a estrutura organizacional?

3.1 Conhecendo a UFSC

3.2 O curso de Design na estrutura da UFSC

Estou **dentro**, e agora?

4. Informações e regulamentos

4.1 Onde encontrar informações sobre o curso.

4.2 Resoluções, regimentos, calendário acadêmico e outros documentos

4.3 Setores de atendimento da universidade.

5. Como funciona o currículo?

5.1 Currículo 2012.1

5.2 Currículo 2022.1

6. Validações de atividades

6.1 Como fazer o processo de validação?

6.2 Exame de avaliação de aproveitamento extraordinário de estudos.

7. Matrículas e reajustes

7.1 Escolhendo as disciplinas

7.2 Como funciona a matrícula

7.3 Cancelamento, trancamento e Menção I

Estou **dentro**, e agora?

8. Estágio obrigatório e não obrigatório

8.1 Coordenação de Estágios

8.2 A importância do estágio para sua formação

8.3 Quando fazer estágio não obrigatório

8.4 Quando fazer estágio obrigatório

9. Pesquisa, extensão e monitoria

9.1 Laboratórios e grupos de pesquisa e extensão

9.2 Monitoria nas disciplinas

9.3 Curricularização da extensão

10. Permanência estudantil

10.1 Conhecendo a PRAE

10.2 Programas de auxílio financeiro

10.3 Atendimento psicológico

10.4 Acessibilidade Educacional

10.5 Diversidade de Gênero

10.6 Relações Étnico Raciais

Estou **dentro**, e agora?

11. Organizações estudantis

11.1 CADe

11.2 UIPI

11.3 ALADA

Quase **no fim**, o que falta fazer?

12. Projeto de Conclusão de Curso

12.1 Como funciona o PCC?

13. Concluindo o curso

13.1 Conferindo o controle curricular.

13.2 Documentação para o diploma.

13.3 Quando encerra meu vínculo com a UFSC?

14. O que fazer depois da graduação

14.1 Como funciona o retorno de graduado?

14.2 Especialização e Mestrado.

14.3 Oportunidades no exterior.

Faltou algum conteúdo? Envie a sua sugestão para o e-mail da coordenação: design@contato.ufsc.br

Aqui começa sua jornada
no DESIGN UFSC. Vamos lá!



1. Conhecendo o curso

1.1 Ensino do design na UFSC

O curso de Design da UFSC foi **criado no ano de 1999** com o nome Comunicação e Expressão Visual. Desde então passou por diversas mudanças em sua estrutura buscando oferecer uma formação completa e atualizada.

A **matriz vigente** foi implementada no **primeiro semestre de 2022** e oferece uma formação estruturada a partir de disciplinas de construção, integração, eletivas e complementares. A carga horária também é composta por atividades de extensão, estágio obrigatório e o projeto de conclusão de curso (PCC).

É possível ainda cursar disciplinas complementares dos cursos de **Design de Produto e Animação**, para ampliar o conhecimento sobre outras áreas.

Horário: curso integral, com aulas concentradas no período matutino e vespertino.

Campus: todas as aulas acontecem no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima em Florianópolis-SC

Local: blocos A e D do CCE



1. Conhecendo o curso

1.2 Objetivo Geral

Fornecer meios para a formação de profissionais capazes para atuar em ambientes dinâmicos com características culturais, históricas, técnicas e mercadológicas específicas, além do domínio de técnicas, métodos e ferramentas específicas de projeto, buscando com isso, intervir na sociedade com critérios de inovação, responsabilidade socioambiental e empreendedorismo.

1.2.1 Objetivos Específicos

» Oferecer um conjunto de **conhecimentos teóricos e práticos** necessários e suficientes para a capacitação dos alunos em design, atendendo aos níveis adequados de desenvolvimento das habilidades e competências compatíveis com os requeridos para sua inserção no mercado profissional;

Disponibilizar aos alunos **infraestrutura física** (salas de aula, laboratórios, oficinas, equipamentos de informática, etc) adequada para sua formação;

» Estruturar **arcabouço teórico para o curso** a partir de bibliografia disponível e atualizada, do aprendizado pela prática do design e da articulação entre os componentes do corpo docente do curso;

» Criar ambiente de **articulação técnica e institucional** com outras instituições de ensino de design na região, no país e no exterior;

» Dotar o curso de estruturas de apoio para a realização de **atividades complementares de ensino e de pesquisa e extensão** na correta dimensão para abranger as diversas necessidades de entorno relativas à formação profissional.

1. Conhecendo o curso

1.3 Corpo docente

As professoras e professores que atuam no curso de Design são em sua maioria doutores com formação em Design, Arquitetura, Artes Plásticas, Publicidade, Moda, Engenharias, Matemática e áreas afins e fazem parte do Departamento de Design e Expressão Gráfica. O curso também conta com a colaboração de professores de outros departamentos, contribuindo para uma formação mais abrangente.

Tendo a maioria dos professores com dedicação exclusiva à universidade, o corpo docente do Design UFSC desenvolve pesquisas e projetos de extensão, além de dar aulas na graduação e em alguns casos na pós-graduação.

Você pode conferir no site do curso a [lista atualizada de professores](#) e os e-mails para contato.

1.4 Proposta pedagógica e áreas de abrangência

O projeto pedagógico do curso de Design ressalta a importância das contribuições e pressupostos do construtivismo para a compreensão e aprimoramento do processo ensino-aprendizagem. Na [concepção construtivista](#), a aprendizagem é um processo que conduz à integração, modificação, ao estabelecimento de relações e coordenação entre esquemas de conhecimento que o indivíduo já possui, dotados de uma certa estrutura e organização. No âmbito do projeto pedagógico do curso de Design, tal concepção inclui aspectos da gestão dos conteúdos e das relações humanas e da gestão do processo ensino-aprendizagem.

1. Conhecendo o curso

O profissional que a UFSC pretende formar no curso de Design deve:

- » Atuar no Design obedecendo sua formação específica (variável de aluno para aluno conforme seu histórico/portfólio);
- » Dominar técnicas, métodos e ferramentas específicas de projeto em Design;
- » Conhecer aplicações dos recursos técnicos objetivando uma prática projetual;
- » Estar preparado para atuar em ambiente cultural, histórico, técnico e mercadológico específico;
- » Saber intervir na sociedade com critérios de inovação, responsabilidade socioambiental e empreendedorismo.

As áreas de design contempladas no curso são:

2ª fase	Tipografia
3ª fase	Design Editorial
4ª fase	Branding
5ª fase	Design Digital

A partir da 6ª fase os estudantes optam pelas áreas de projeto.

6ª fase	Design para Inovação Digital ou Sinalização.
7ª fase	Embalagem ou Publicações Digitais. Audiovisual ou Design de Superfície.

Confira a [**matriz curricular**](#) completa no site do curso.

2. Como entrar no curso?

2.1 Formas de ingresso

O processo seletivo para o curso de Design é anual e se dá por 3 modalidades: **Vestibular, SISU** (Sistema de Seleção Unificada) e **Enem** (Exame Nacional do Ensino Médio).

Quando há saldo de vagas, é possível ingressar via **transferência interna ou externa ou ainda retorno de portador de diploma**. Essa modalidade é regida por edital específico.

2.2 Informações sobre o processo seletivo

As datas, editais, documentação e demais informações sobre o processo seletivo ficam disponíveis no site da Comissão Permanente do Vestibular | COPERVE. Para saber mais acesse <https://coperve.ufsc.br/>

As chamadas dos aprovados, bem como as orientações para o processo de matrícula dos calouros, são disponibilizadas pela COPERVE. Informações sobre os aprovados podem ser obtidas também no Departamento de Administração Escolar / DAE. Acompanhe pelo <https://dae.ufsc.br/>

3. E a estrutura organizacional?

3.1 Conhecendo a UFSC

Com 60 anos de história, completados em 18 de dezembro de 2022, a UFSC conta atualmente com 5 campi, mais de 5.600 servidores (professores e técnicos administrativos em educação), 1.190 alunos da educação básica, aproximadamente 30 mil matriculados em 120 cursos de graduação (107 presenciais e 13 a distância), supera 8 mil estudantes nos cursos stricto sensu (65 mestrados acadêmicos e 21 profissionais, e 56 doutorados), e 2 mil nos lato sensu (sete especializações).

Na última avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduações, realizada pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior (Capes), muitos programas obtiveram notas 5, 6 e 7, o que demonstra a excelência em educação oferecida na instituição.

A universidade está entre as melhores do país, tendo também destaque internacional e sendo bem avaliada em diversos rankings. Veja mais em: <https://estrutura.ufsc.br/>

É um orgulho para o curso de graduação em Design fazer parte dessa história!

3. E a estrutura organizacional?

3.2 O curso de Design na estrutura da UFSC

A estrutura da UFSC está organizada em Centros de acordo com a área de conhecimento, por exemplo: Centro de Ciências Agrárias, Centro Tecnológico, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, entre outros. Os centros por sua vez estão organizados em departamentos e cursos ou ofertam disciplinas para cursos de outros centros.

O curso de Design faz parte do Centro de Comunicação e Expressão – CCE, que possui vários outros cursos nas áreas de Letras e sociais aplicadas.

O bloco A do CCE foi a primeira construção do campus Trindade, ainda década de 1960. O prédio foi construído para abrigar a Faculdade de Filosofia e a partir da década de 1970 passou a ser o Centro de Estudos Básicos.

Mais informações sobre o CCE

3. E a estrutura organizacional?

Basicamente, a Coordenação do Curso de Design e o Departamento de Design e Expressão Gráfica (que oferece a maioria das disciplinas para o curso de design) exercem as seguintes funções:

Coordenação do curso de Design	» Atendimento aos alunos do curso. » Organização do projeto pedagógico e disciplinas ofertadas. » Matrículas de calouros e veteranos.
Departamento de Design e Expressão Gráfica EGR	» Atendimento aos professores do curso. » Organização e manutenção do espaço físico (salas de aula e equipamentos). » Atendimento aos alunos de outros cursos matriculados em disciplinas ofertadas pelo departamento.

Mais informações sobre o EGR

4. Informações e regulamentos

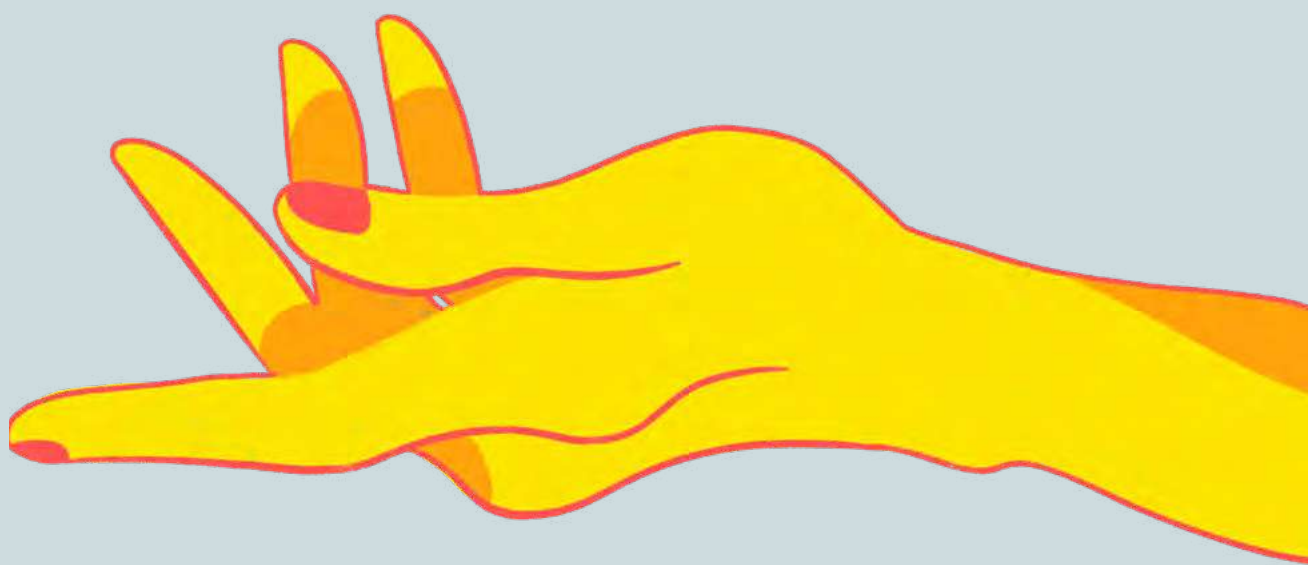
4.1 Onde encontrar informações sobre o curso.

O canal oficial de comunicação do curso de Design é o design.ufsc.br Lá você encontra informações atualizadas pela coordenação como:

- » orientações sobre a [matrícula](#);
- » horário das aulas e [planos de ensino](#);
- » [portal de atendimento](#) para diversos requerimentos;
- » link para [documentos importantes](#) relacionados ao curso;
- » Informações sobre [grupos de pesquisa e laboratórios](#);
- » Coordenação de [estágio](#) e oferta de vagas;
- » Coordenação de [PCC](#)
- » Arquivos e orientações sobre a [identidade visual do curso](#).

Outra maneira de se manter informado sobre o curso é seguir o perfil no [Instagram@designufsc](#)

Você pode encontrar informações relacionadas ao Design UFSC em [outras redes sociais ou sites](#), porém [não são de responsabilidade da coordenação do curso](#).



4. Informações e regulamentos

4.2 Resoluções, regimentos, calendário acadêmico e outros documentos importantes da UFSC.

O curso de Design tem regulamentações próprias para questões relacionadas ao estágio, projeto de conclusão de curso e atividades complementares. Estes documentos serão indicados ao longo deste guia.

Mas temos também as **resoluções e regimentos da universidade**, as quais são muito importantes e devem ser conhecidas e consultadas sempre que se tiver dúvidas. Entre as principais está a **RESOLUÇÃO nº 017/CUn/97** que **regulamenta os cursos de graduação** da Universidade Federal de Santa Catarina.

Consulte este e outros documentos no site da
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

RESOLUÇÕES E PORTARIAS DA GRADUAÇÃO

Também é importante acompanhar o **Calendário Acadêmico**, que é aprovado pelo Conselho Universitário – CUn, e define prazos e datas muito relevantes para todo o ano letivo. Você pode **conferir o calendário** no site do DAE.

4. Informações e regulamentos

4.3 Setores de atendimento da universidade.

a) Coordenação do Curso de Design

O atendimento geral é feito pelo **chefe de expediente Gabriel Joanol**, que atende aos cursos de Design, Design de Produto e Animação.

Local: **Sala 140 Bloco A CCE**

Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h

Telefone/WhatsApp: 48 3721-3728

E-mail: design@contato.ufsc.br | Site: design.ufsc.br

b) EGR | Departamento de Design e Expressão Gráfica

Atendimento em situações relacionadas a espaço físico, equipamentos ou informações sobre os professores do departamento.

Local: **sala 122 Bloco A CCE**

Telefone: (48) 3721-9285

E-mail: egr.ufsc@gmail.com | Site: egr.ufsc.br

c) Secretaria CCE | Centro de Comunicação e Expressão

Para mais informações sobre ações do Centro.

Local: **Sala 001 Bloco B CCE**

Telefone: (48) 37216582

E-mail: cce@contato.ufsc.br | Site: cce.ufsc.br

Confira os horários de atendimento destes setores nos sites pois eventualmente, o horário de atendimento varia, como por exemplo o horário de verão da UFSC.

Se estiver com dúvida sobre onde buscar atendimento procure a coordenação que iremos orientar você.

5. Como funciona o currículo?

5.1 Currículo 2012.1

Criado em 2012, compreende os **estudantes que ingressaram no curso até o semestre 2021.2**, o currículo passou por diversas atualizações, sendo a última em 2021 e a mais significativa em 2017. **Esta é a versão atual.**

As principais mudanças foram:

- » Ordem e obrigatoriedade das disciplinas;
- » Inclusão de novos projetos;
- » Alteração da carga horária de optativas;
- » Redução do PCC para 1 semestre.

É importante observar que se você **ingressou entre 2018 e 2021.1** a disciplina de **Tipografia é obrigatória**. Para todos os alunos, a disciplina de **Fotografia deixou de ser obrigatória** e a carga horária de **optativas é de 252h**.

5.2 Currículo 2022.1

Os alunos que ingressam a partir de 22.1, ou que optaram por migrar para o novo currículo, devem cursar as **disciplinas previstas obedecendo aos pré-requisitos**.

A **opção por áreas de projeto** ocorre a partir da 6ª fase, sendo necessário cursar nesta fase 1 projeto (entre os 2 ofertados) e na 7ª fase cursar 2 projetos entre os 4 ofertados.

O novo currículo também foi adequado à Resolução Normativa de **curriculação da extensão** da UFSC. Os alunos deverão realizar 360h de atividades antes de iniciar a 8ª fase do curso, participando dos projetos de extensão ofertados. Mais informações em: **<https://design.ufsc.br/curricularizacao-da-extensao/>**

6. Validação de atividades

Todos os alunos do curso precisam realizar atividades complementares eletivas como:

- » Participação em cursos e eventos
- » Envolvimento com pesquisa e extensão
- » Realização de estágio não obrigatório
- » Trabalho voluntário
- » Empresa júnior (UIPI)
- » Monitoria
- » Prêmios e exposições
- » Artigos e trabalhos acadêmicos

Também são consideradas atividades complementares as **disciplinas cursadas em graduação** anterior, em intercâmbio ou em outros cursos da UFSC durante a graduação atual.

No caso do aluno fazer disciplinas de outros cursos da UFSC durante a graduação em Design não é preciso fazer um processo de validação, pois já fica registrado no histórico. Nas **outras situações** o estudante precisa reunir a documentação que comprove as horas e fazer um requerimento de validação de atividade complementar.

Observe atentamente no site quantas horas são necessárias para cada disciplina de atividade complementar. Para **alunos do currículo 2012.1** é preciso validar 252h com uma diversidade de ações. Por exemplo, **mesmo que você tenha feito um curso de 252h, ele não poderá validar toda a carga horária de optativas**, apenas a disciplina EGR5686 Atividade Complementar: EVENTOS E CURSOS Extracurriculares, que tem 72h. As outras 180h podem ser validadas com outras disciplinas ou atividades.

Os **alunos do currículo 2022.1** deverão se matricular na **disciplina de Atividades de Extensão** e participar dos projetos para então validar suas horas.

6. Validação de atividades

6.1 Como fazer o processo de validação de atividades?

» Mantenha seus certificados e outros documentos organizados e vá anotando quantas horas você já tem e quantas faltam. Na dúvida consulte a coordenação para se certificar que está calculando as horas da forma correta.

» Você não precisa ter pressa, a validação pode ser feita ao longo do curso. Porém, não deixe para a última hora pois sem cumprir essas horas você não se forma.

» Reúna toda a documentação e abra o processo uma única vez, quando for validar todas as horas, assim você terá um único processo para acompanhar.

Confira no site os detalhes desse processo de validação.

6.2 Exame de avaliação de aproveitamento extraordinário de estudos.

Se ao analisar a ementa e o plano de ensino de uma disciplina você constatar que já tem domínio do assunto em virtude de experiência profissional ou por ter feito cursos na área, pode solicitar um exame de aproveitamento.

O requerimento tem que ser feito conforme cronograma divulgado pela coordenação e requer a assinatura e anuência do professor da disciplina. É recomendado que você se matricule e frequente a disciplina, desta forma caso não seja aprovado no exame poderá continuar fazendo a disciplina naquele semestre.

Veja no site como fazer um requerimento.

6. Validação de atividades

O requerimento de exame de avaliação será encaminhado para uma comissão de professores que ministram a disciplina ou outras relacionadas. A comissão avaliará a sua justificativa e a viabilidade de fazer o exame de aproveitamento. Dependendo da experiência que você alega ter e do perfil da disciplina a comissão pode considerar inviável fazer um exame de aproveitamento.

Se o requerimento for aprovado você será comunicado sobre os procedimentos para a realização do exame. Se você for aprovado no exame a nota será registrada em seu histórico e você ficará dispensado de cursar a disciplina.

Importante!

» Se você já reprovou na disciplina não poderá mais solicitar exame de aproveitamento. Da mesma forma, se você reprovar no exame não poderá pedir um novo exame no semestre seguinte.

» Ao solicitar o exame avaliação de aproveitamento de estudos entende-se que você tem domínio sobre o assunto, portanto os professores terão apenas que fazer sua avaliação. Você não poderá solicitar materiais para estudar, orientação ou outro tipo de atendimento por parte do professor. Se você precisa deste acompanhamento então deve cursar a disciplina correspondente.

7. Matrículas e reajustes

7.1 Escolhendo as disciplinas

Quando você ingressa no curso sua matrícula é feita pela coordenação e você tem vaga garantida em todas as disciplinas da primeira fase. A partir da segunda fase a matrícula é feita por você. Por isso é muito importante ficar de olho nos prazos de matrícula e nas disciplinas disponíveis a cada semestre.

Se você observar o currículo do curso verá que existem sugestões de disciplinas para cada fase. Procure seguir essas sugestões inclusive porque o sistema dará preferência para você na primeira etapa de matrícula. Dependendo da procura pela disciplina, você pode ter dificuldade para conseguir vaga se não cursá-la no semestre indicado.

Também é importante observar no currículo do curso quais são as disciplinas que tem pré-requisito e quais as que precisam ser cursadas em conjunto, como é o caso dos módulos de projeto.

Para os alunos do currículo 2012.1 existem ainda algumas disciplinas que podem ser cursadas em qualquer fase. São as inclusivas e as obrigatórias gerais. Recomenda-se cursá-las junto com os módulos de projeto, pois podem ser muito complexas nas 3 primeiras fases do curso e também consumir muito tempo para serem feitas juntos com o Projeto de Conclusão de Curso.

E não esqueça das optativas, que podem ser validadas como atividades complementares. Você pode buscar opções de optativas no próprio Design, em outros cursos da UFSC ou até mesmo num Intercâmbio.

7. Matrículas e reajustes

7.2 Como funciona a matrícula

A partir da segunda fase a matrícula é feita em 2 etapas em formato online pelo CAGR (Sistema de Controle Acadêmico de Graduação).

Os prazos para cada etapa de matrícula constam no calendário acadêmico divulgado pelo DAE no início de cada ano e também são reforçadas no site e no Instagram do curso. Fique bem atento para não perder os prazos.

Primeira etapa de matrícula: o ideal é que você faça seu pedido de matrícula nessa etapa, assim terá mais chance de conseguir vaga nas disciplinas pretendidas. Geralmente essa etapa acontece no final do semestre vigente.

Segunda etapa de matrícula: depois que a primeira etapa é processada os estudante têm mais uma oportunidade de solicitar matrícula. Então, se você não conseguiu vaga em uma disciplina, pode tentar mudar a turma ou até mesmo pedir a disciplina novamente, pois pode ser que alguém desista da vaga.

Ajuste excepcional: acontece nos primeiros dias de aula é a última alternativa quando você não conseguiu a matrícula das disciplinas que solicitou. Nesta etapa os requerimentos são feitos conforme orientação da coordenação e analisados individualmente. A solução pode demorar e você acaba perdendo o início das aulas, além de correr o risco de não ter mais vaga na disciplina ou turma pretendida. Portanto, não deixe para fazer sua matrícula só no ajuste excepcional.

7. Matrículas e reajustes

7.3 Como o sistema define a distribuição de vagas

Na hora em que o sistema acadêmico – o CAGR – faz o cálculo para saber se você tem direito a uma vaga, ele usa como critério de concessão de vaga o **índice de matrícula - IM**. A ele é atribuído uma fórmula:

$$IM = IAA \times CHC / CHT$$

Onde:

IAA é o índice de aproveitamento acumulado, calculado cumulativamente em cada semestre;

CHC é a carga horária cursada;

CHT é a carga horária total prevista no currículo do curso para a respectiva habilitação.

Então, o CAGR, calcula o IM de todos os alunos que pedem cada uma das disciplinas e os que tiverem o IM mais alto conseguem a vaga.

Além disso existe a **preferência por fase**, ou seja, os alunos que estão fazendo matrícula nas disciplinas recomendadas para a sua fase terão **prioridade na vaga na primeira etapa de matrícula**. Mais um bom motivo para ficar atento aos prazos e fazer sua matrícula na primeira etapa.

7.4 Cancelamento, trancamento e Menção I

O **cancelamento** se refere às disciplinas de forma individual e é uma opção para quando você percebe que não terá condições de acompanhar a disciplina até o fim. Ou porque no ajuste acabou conseguindo vaga em outra disciplina que pretendia e assim precisa ajustar seu horário.

Atenção! O cancelamento é permitido apenas no período de ajuste excepcional.

7. Matrículas e reajustes

Quanto ao **trancamento**, ele se refere ao semestre todo, ou seja, ao trancar o semestre você não cursa nenhuma disciplina. Poderá ser renovado por até 4 semestres (consecutivos ou não). O período do pedido de trancamento obedece o calendário acadêmico.

Confira mais informações sobre o trancamento no **Art 58 da Resolução 17 1997/Cun**.

E a **Menção I**? Ela se aplica nos casos em que a pessoa fica impossibilitada de concluir uma ou mais disciplinas num semestre por motivos de força maior e plenamente justificado, tais como problemas de saúde, acidentes, gestação, desastres naturais e outros fatores graves e devidamente comprovados. Veja **mais informações** em nosso site.

Para cancelar disciplinas, trancar o semestre ou solicitar a Menção I, faça um requerimento pelo **PAI – Portal de Atendimento Institucional**.

8. Estágio

8.1 Coordenação de Estágios

As atividades de estágio contam com uma coordenação específica e esta não se trata da mesma coordenação do curso, mas **é composta de professores que atuam especificamente na orientação de estudantes durante a realização de estágios** e cuidam da documentação de contratos, termos e relatórios decorrentes disto.

O atendimento da Coordenação de Estágios é feito pelo e-mail: design.estagios@contato.ufsc.br

8.2 A importância do estágio para a sua formação e a regulamentação

Estágios são atividades altamente recomendadas para que estudantes possam colocar em prática e expandir conhecimentos adquiridos durante o curso, também como uma forma de experimentar processos de trabalho em diferentes áreas, atualizarem-se acerca de práticas, ferramentas e softwares mais utilizados pelo mercado de trabalho, o que contribui para uma formação mais condizente às oportunidades e demandas que irão encontrar ao se formar. Para isso, exige-se que os estágios ocorram em empresas concedentes que disponham de um supervisor da área de design ou similar, de modo que o estudante possa contar com orientações e auxílios adequados para a realização das atividades.

Para realizar estágios dentro das normas da UFSC, os estudantes podem optar por duas modalidades: o **Estágio Não Obrigatório** e o **Estágio Obrigatório**. Cada um possui condições específicas, as quais devem ser consideradas durante as diferentes fases da formação acadêmica.

8. Estágio

Ambas as modalidades são regulamentadas em um documento (Regulamento de Estágio do Curso de Design-UFSC/17 de Março de 2022) que tem como base a legislação nacional, Lei Nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, em acordo com a resolução da própria UFSC pela Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, de 7 de junho de 2016. Dentre as normas, por exemplo, durante o período letivo um estudante não pode estagiar mais de 30h, na soma de até dois estágios simultâneos, tendo em vista que a atividade não compromete seu rendimento acadêmico.

8.3 Quando fazer estágio NÃO OBRIGATÓRIO

Estudantes não precisam necessariamente exercer Estágio Não Obrigatório, mas é uma atividade muito comum e indicada para pôr em prática os conhecimentos que tem adquirido em sua graduação, recebendo em contrapartida pagamento e auxílios pela empresa concedente. Ou seja, Estágios Não Obrigatórios só podem ocorrer mediante remuneração (bolsa), pagamento de auxílio transporte e pagamento de seguro contra acidentes pessoais pela concedente (Lei 11.788). Nestas condições, os estudantes podem fazer quantos estágios não obrigatórios quiserem durante o curso já a partir da 1ª fase, desde que não ultrapassem 2 anos estagiando na mesma empresa, pois após este período configura-se como emprego formal.

Estudantes podem computar 300h mínimas de Estágio Não Obrigatório para validar a disciplina optativa EGR7602, a qual valida horas extracurriculares necessárias para que se formem no curso. Estas horas somente são validadas mediante Estágios Não Obrigatórios efetuados a partir da 3ª fase e já finalizados, pois o estudante precisará solicitar a validação diretamente à Coordenação do Curso,

8. Estágio

mediante o envio de documentos **RAENO – Relatório Final de Estágio Não Obrigatório –** que comprovem as horas, as quais podem ser somadas com até 3 RAENOS de estágios diferentes.

	Estágio NÃO OBRIGATÓRIO
Quando?	A partir da 1ª fase
Onde?	Empresas privadas, públicas e na própria UFSC.
Remuneração	Tem que ser remunerado.
Quanto tempo?	No máximo 2 anos no mesmo local.
Validação?	Com 300h (1 a 3 RAENOS diferentes) pode pedir a validação de atividade complementar EGR 5683 (não obrigatória).
Relatório?	Preencher o Relatório de Estágio Não Obrigatório (RAENO) que é gerado automaticamente pelo SIARE, o qual deve ser assinado por todos (empresa, aluno, professor orientador e coordenador de estágio).
Orientador?	Para assinar o contrato e dar orientações caso o aluno precise. Por isso recomenda-se escolher um(a) professor(a) específico(a) da área de atuação do estágio.
Atenção!	Sem RAENO assinado não tem validação de atividade complementar e se houver RAENOs pendentes no SIARE não é possível emitir diploma.

8. Estágio

8.4 Quando fazer estágio OBRIGATÓRIO

Esta modalidade de estágio é exercida para validar a disciplina obrigatória EGR7198 ou EGR7754 e deve ser realizada por todos os estudantes, mas somente após terem cumprido os pré-requisitos cconforme o currículo do curso. Para que o estágio obrigatório seja válido, é necessário o estudante se planeje para **cadastrar o estágio obrigatório no SIARE – Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios** – no mesmo semestre em que irá se matricular na disciplina.

A carga horária mínima de um estágio obrigatório é de **300h para os alunos do currículo 2012.1 (EGR7198) e 270h para os alunos do currículo 2022.1 (EGR7754)**, podendo estas serem computadas da soma de até dois estágios, desde que **cadastrados e iniciados no período prévio máximo de 60 dias até a data limite de encerramento do devido semestre que irá cursar a disciplina EGR7198 ou EGR7754.**

Por se tratar de uma atividade obrigatória do curso, o **estágio obrigatório é a única modalidade de estágio que pode ser exercida de forma não remunerada** por estudantes com o aval da universidade. Inclusive, se realizado em projetos na própria universidade (UFSC) ou em outros órgãos federais, geralmente, não pode envolver pagamento.

O SIARE pode ser acessado em **<https://siare.sistemas.ufsc.br/restrito/index.xhtml>**

8. Estágio

	Estágio OBRIGATÓRIO
Quando?	Depois que fizer o primeiro módulo de projeto.
Onde?	Empresas privadas, públicas e na própria UFSC.
Remuneração	Pode ser remunerado, mas não quando realizado na UFSC ou em outro órgão público federal.
Quanto tempo?	No máximo 2 anos na mesma empresa.
Validação?	Tem que cumprir no mínimo 300h (somando no máximo dois TCEs diferentes) e fazer relatório para validar a disciplina obrigatória EGR7198 ou EGR7754 no semestre vigente.
Relatório?	Deve entregar um relatório em um modelo específico da disciplina, o qual descreve processos de trabalhos, ferramentas e resultados das atividades. Este relatório é avaliado pelo(a) professor(a) orientador(a) do estágio e pelo supervisor no local de estágio.
Orientador?	Para assinar o contrato, dar orientações caso o aluno precise e avaliar o relatório final. Por isso recomenda-se escolher um(a) professor(a) específico(a) da área de atuação do estágio.
Atenção!	Não é possível se formar sem cursar a disciplina obrigatória EGR7198 ou EGR7754 cumprindo o estágio obrigatório.

Para saber mais sobre estágios, acesse:
estagiodesign.paginas.ufsc.br

9. Pesquisa, extensão e monitoria

9.1 Laboratórios e grupos de pesquisa e extensão

O corpo docente do curso de Design está vinculado a diversos laboratórios e núcleos de pesquisa. Você pode conferir a relação completa em nosso site <https://design.ufsc.br/laboratorios-e-nucleos/>

Mas existem muitos outros laboratórios na UFSC que têm demanda para a área de design e frequentemente ofertam bolsas ou vagas para vínculo como voluntário.

Participando de projetos de pesquisa você vai aprofundar seu conhecimento em áreas de interesse além de iniciar um currículo para seguir carreira acadêmica futuramente.

Os projetos de extensão são uma oportunidade de aperfeiçoar a prática profissional além de se aproximar da comunidade.

As vagas para bolsas ou voluntariado nos projetos de pesquisa e extensão, vinculados ao curso de Design ou de outros cursos da UFSC, bem como vagas de estágio em geral, são divulgadas na página de estágios do curso.

<https://estagiodesign.paginas.ufsc.br/vagas/>

Além disso, é importante acompanhar os sites e redes sociais dos próprios laboratórios pois as oportunidades também podem ser divulgadas diretamente por eles ou pelos professores que fazem parte dos laboratórios.

O processo de seleção varia de acordo com os editais e perfil das vagas. Em caso de dúvida procure a equipe do laboratório ou o docente responsável pela vaga.

9. Pesquisa, extensão e monitoria

9.2 Monitoria nas disciplinas

Todo início do semestre são abertas vagas para monitoria em algumas disciplinas do curso de Design. As vagas são divulgadas pelo curso e também pelos professores responsáveis pelas disciplinas.

O monitor de uma disciplina dá suporte ao docente nas atividades pedagógicas e didáticas de acordo as necessidades de cada disciplina. O Programa de Monitoria é regulamentado pela Resolução Normativas 53/CUn/2015 (atualizada em 2016)

Os estudantes que já cursaram a disciplina na qual querem ser monitores e tiveram média maior que 7,0 podem se candidatar a vaga. O processo de seleção segue as regras do edital vigente, que determina também o valor da bolsa.

Informações gerais sobre o programa de monitorias estão disponíveis em <https://monitoria.ufsc.br/>

9.3 Curricularização da extensão

Durante o curso, devem ser realizadas 360 horas aula de ações de extensão, que podem ser: projetos, eventos e cursos. Saiba mais em:

<https://design.ufsc.br/curricularizacao-da-extensao/>

As horas de atividades comprovadas em projetos de pesquisa, extensão e monitoria podem ser validadas como atividades complementares no currículo do curso. Veja os detalhes no tópico sobre validação.

10. Permanência Estudantil

10.1 Conhecendo a PRAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE é um órgão executivo central integrante da Administração Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, criada com o objetivo de auxiliar o Reitor em suas tarefas executivas, especialmente em programas e projetos voltados à política estudantil. As atribuições da PRAE são:

- » **Propor e acompanhar** a execução de ações da política de assuntos estudantis da universidade, principalmente no que se refere ao acesso, à permanência e a conclusão do curso de graduação presencial, nas seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; assistência à saúde; inclusão digital; cultura, esporte e lazer; apoio pedagógico; movimentos estudantis e políticas sociais;
- » **Desenvolver estudos e projetos** visando à melhoria administrativa, o desenvolvimento organizacional e o aprimoramento de gestão, relacionados à política de assuntos estudantis;
- » **Planejar, coordenar e avaliar** a execução das atividades inerentes aos planos, programas e projetos vinculados à política de assuntos estudantis;
- » **Estimular a implementação** de planos, programas e projetos junto à comunidade estudantil;
- » **Manter intercâmbio** com outras entidades, visando ao desenvolvimento de atividades e serviços de interesse da comunidade estudantil;
- » **Propor e desenvolver** políticas de benefícios da Universidade, dirigida à comunidade estudantil;

10. Permanência Estudantil

- » **Propor** à autoridade competente a **formalização de convênios** a serem celebrados com outros organismos, quando relacionados à sua área de atuação, procedendo ao seu acompanhamento;
- » **Apoiar e divulgar** a realização de eventos de interesse da comunidade estudantil;
- » **Emitir portarias** e outros atos administrativos que se façam necessários à consecução das atividades da respectiva área;
- » Executar **outras atividades** inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Reitor.

10.2 Programas de auxílio financeiro

A PRAE oferece diversos programas com o objetivo de auxiliar financeiramente os estudantes com vulnerabilidade econômica. Por exemplo:

- » Bolsa Estudantil
- » Auxílio Moradia
- » Auxílio creche
- » Apoio a apresentação de trabalhos científicos
- » Viagens de estudo
- » Restaurante Universitário (RU)

Você encontra mais informações sobre estes e outros programas no site da PRAE.

Informações retiradas do site da PRAE.
Para saber mais acesse <https://prae.ufsc.br/>

10. Permanência Estudantil

10.3 Atendimento psicológico

Os estudantes de baixa renda ou vindos de escola pública contam com o Setor de Psicologia Educacional que é uma subdivisão da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs), vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Mais informações em <https://prae.ufsc.br/psicologia/>

Outra possibilidade de atendimento é por meio do SAPSI – Serviço de Atenção Psicológica, ofertado pelo Departamento de Psicologia e que atende a toda a comunidade.

Mais informações em <https://sapsi.paginas.ufsc.br/>

10.4 Acessibilidade Educacional

A CAE – Coordenadoria de Acessibilidade Educacional é um setor vinculado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE) da Universidade Federal de Santa Catarina. Atuando junto aos cursos de graduação e pós-graduação, atende ao princípio da garantia dos direitos das pessoas com deficiência, mediante a equiparação de oportunidades, visando à autonomia pessoal e acesso ao conhecimento.

Mais informações em <https://cae.ufsc.br/>

10. Permanência Estudantil

10.4 Diversidade de Gênero.

A CDGEN – Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento de Violência de Gênero também está vinculada à PROAFE. Atua no estabelecimento de políticas de enfrentamento à fobia de gênero e violências contra mulher no âmbito da UFSC

Mais informações em: <https://cdgen.ufsc.br/>

10.5 Relações Étnico Raciais

A COEMA – Coordenadoria de Relações Étnico-raciais, mais uma coordenadoria vinculada à PROAFE, atua no estabelecimento de ações de enfrentamento às desigualdades étnico-raciais entre estudantes da UFSC

Mais informações em: <https://coema-saad.ufsc.br/>

11. Organizações Estudantis

11.1 CADe

O QUE É? O Centro Acadêmico (C.A.) é uma organização estudantil institucional, reconhecida pela universidade, inserida dentro do Movimento Estudantil (M.E.) e sendo regida por um estatuto. Criado em Setembro de 1999 e oficializado em Junho de 2004, o nosso Centro Acadêmico é o CADe, que representa os graduandos dos cursos de Design e Design de Produto. O espaço físico do CADe, se encontra no térreo do Bloco A do CCE.

O QUE FAZ? O CADe tem a responsabilidade de representar os estudantes e seus interesses perante algumas instâncias da universidade:

- » Coordenação de Design, Coordenação de Design de Produto, Departamento de Design e Expressão Gráfica e o Centro de Comunicação e Expressão;
- » Colegiados de Curso, Colegiado de Departamento e Conselho de Unidade (através de indicações de discentes);
- » Conselho de Entidades de Base (CEB) e Diretório Central dos Estudantes (DCE).

É de responsabilidade do CADe, também:

- » Dialogar com as coordenações quando ocorrer possíveis problemas entre alunos e professores, referente a disciplinas, entre outros;
- » Organizar reuniões ordinárias para debater pautas de interesse dos alunos e do M.E.;
- » Convocar assembleias estudantis quando é necessário um posicionamento mais abrangente dos cursos.
Ex: Greve Estudantil.

Outras responsabilidades que o CADe possa vir a ter:

- » Organizar, promover e/ou apoiar, integralmente ou parcialmente, eventos realizados pelos estudantes dos

11. Organizações Estudantis

curiosos e/ou coordenações. Ex: Semana Acadêmica, Semana Antirracista do Design, Calourada (recepção dos calouros), Photoshot, etc.;

- » Organizar, promover e/ou apoiar encaminhamentos deliberados em reuniões do CEB e/ou DCE;
- » entre outras atividades.

UM POUCO MAIS...

O CADe é organizado por uma gestão – formada por alunos dos dois cursos – de mandato anual, sendo eleita pelos estudantes ao qual representa. Mas é preciso entender que o C.A. é uma entidade que representa um coletivo e, mesmo tendo uma gestão, precisa da participação de todos os alunos para poder cumprir suas responsabilidades e continuar existindo.

Estas participações podem acontecer de diversas formas, dentre elas, participação em reuniões/assembleias, encaminhamentos e leitura de atas. Acompanhando os meios de comunicação, a exemplo o **Instagram @cade.ufsc**. E não menos importante: **construindo chapas para concorrer a gestão do C.A.**

Contato: ufsc.cade@gmail.com

11.2 UIPI

Fundada em 19 de junho de 2009, a Uipi é a **Empresa Júnior de Design** da UFSC. O nome “Uipi” vem do Tupi-Guarani e significa “começar”. Hoje atua em formato híbrido, tanto presencial como online.

A Uipi é uma Empresa Júnior e funciona como uma associação de voluntários com fins educacionais formada por alunos do ensino superior. Os membros que trabalham

11. Organizações Estudantis

na Uipi não recebem bolsa ou salário, mas todo valor que recebem em projetos são investidos em treinamentos.

O que é uma Empresa Júnior (EJ)?

Empresas Juniores são criadas por alunos de graduação de uma universidade e são ligadas a um ou mais cursos de graduação. Tem o intuito de proporcionar aos membros um conhecimento da área de trabalho do seu curso e, tendo contato com clientes, produção de projetos e gestão interna. A gestão de uma EJ é feita pelos próprios alunos.

A Uipi engloba atualmente os cursos de Design, Design de Produto e Animação.

O que fazemos? Dentro da Uipi os membros colocam em prática conceitos aprendidos na sala de aula, mas também aprendem coisas novas ou que ainda não conheceram durante o curso e assim, aplicam esses conhecimentos em projetos com clientes reais.

Instagram @uipi.design

11.3 Alada

A ALADA é a **Atlética Lendária dos Design's e Animação**, da Universidade Federal da UFSC, criada em 2017.

Nossa missão é:

- » Representar, de maneira desportiva e cultural, os cursos de Design, Produto e Animação, além da própria UFSC;
- » Promover a integração dos alunos, de forma interna (entre cursos) e externa (com cursos fora do EGR); Causar sentimento de estar representado, acolhido e confortável. Nós também já participamos de competições esportivas, como o InterAtléticas, Copa Design, Copa do ET e afins, buscando sempre a diversão e o espírito competitivo saudável.

11. Organizações Estudantis

Nossa atlética já promoveu campanhas sociais, como campanha do agasalho e do brinquedo, incentivo a doação de sangue e projetos para adoção de animais resgatados. A ALADA também promove eventos, como a calourada, piquenique no gramadão, festas (Ex.: Unicorno) e encontros virtuais.

Um aluno dos cursos da ALADA pode ser um associado, mas o que seria isso? **Ser sócio** é ajudar a atlética, não trabalhando na gestão, além de obter benefícios, tanto na própria entidade (desconto em produtos e eventos) quanto em parceiros da atlética. Nós temos nossa própria lojinha on-line, a Lojinha do Uni, onde vendemos nossos produtos (Caneca, Tirante, Camiseta e outros).”

Instagram@aladaufsc

Loja do Uni: <https://cheersapp.com.br/aladaufsc>

Contato: aladaufsc@gmail.com

12. Projeto de Conclusão de Curso

12.1 Como funciona o Projeto de Conclusão de Curso?

O PCC é desenvolvido pelo estudante de forma individual após a conclusão das disciplinas obrigatórias do curso. Para realizar o projeto é necessário se matricular na disciplina correspondente e ter um professor orientador vinculado ao curso. Também é possível, caso estudante e orientador estejam de acordo, ter como co-orientador um professor da UFSC, um TAE - Técnico Administrativo em Educação ou ainda um profissional que não seja vinculado à UFSC.

De acordo com o currículo e semestre de ingresso do estudante, o PCC pode ser feito em 1 ou 2 semestres.

Semestre de ingresso	Tempo para realizar o PCC
Estudantes do currículo 2012.1 que ingressaram até 2017.2	Podem optar por realizar o PCC em 1 ou 2 semestres.
Estudantes do currículo 2012.1 que ingressaram a partir de 2018.1	Devem realizar o PCC em apenas 1 semestre.
Estudantes do currículo 2022.1	Devem realizar o PCC em 1 semestre tendo como pré-requisito a disciplina de Pré-PCC

Durante o semestre em que estiver matriculado você deverá acompanhar as informações disponibilizadas pela coordenação de PCC bem como comparecer às orientações e apresentar a produção parcial para o seu orientador. No final do semestre o projeto será apresentado para uma banca de avaliação que decidirá sobre sua aprovação.

13. Concluindo o curso

Confira as informações no **Regimento do PCC** que está disponível no site do curso.

13.1 Conferindo o controle curricular.

Utilize o Formulário de Controle Curricular para conferir quais disciplinas faltam para concluir o curso. Os alunos de PCC deverão encaminhar este formulário quando a Coordenação de PCC solicitar.

13.2 Documentação para o diploma.

Quando você estiver no último semestre, receberá um e-mail da Coordenação solicitando o preenchimento do Formulário de Confirmação de Diploma e o encaminhamento de alguns documentos como:

- » Cédula de Identidade atual
- » Certidão de Nascimento ou Casamento
- » Certificado Militar (para homens)
- » Quitação Eleitoral
- » Negativa da BU.

Outros documentos podem ser solicitados.

13.3 Quando encerra o meu vínculo com a UFSC?

O vínculo com a universidade é mantido até que seu diploma seja expedido pelo DAE, o que só irá ocorrer depois da conclusão de todas as disciplinas previstas no currículo, comprovação de atividades complementares, finalização do estágio e entrega dos demais documentos solicitados. Esse processo todo é concluído antes da colação de grau, quando você receberá oficialmente seu diploma.

14. O que fazer depois?

14.1 Retorno como aluno graduado

Após concluir a graduação, se você tiver interesse pode se inscrever em editais para concorrer a vagas em outros cursos de graduação da UFSC ou outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas.

No caso da UFSC essas vagas para retorno são divulgadas semestralmente pelo DAE <https://dae.ufsc.br/transferencias-e-retornos/>

Caso o curso escolhido tenha disciplinas equivalentes com o Design você poderá, após ser aprovado no edital de retorno, solicitar a validação de disciplinas e assim reduzir o prazo para a conclusão da sua segunda graduação.

14.2 Pós-graduação

Para continuar estudando após a graduação você poderá optar por cursos de especialização ou candidatar-se a vagas nos cursos pós graduação stricto sensu (como o mestrado, por exemplo) tanto em instituições privadas quanto públicas, no Brasil ou exterior.

Para seguir da área de design uma opção é o PósDesign — Programa de Pós-Graduação em Design e Expressão Gráfica da UFSC. Você encontra mais informações no <http://www.posdesign.ufsc.br/>

Independente do programa de mestrado escolhido, seu envolvimento prévio com pesquisa sempre será relevante. Por isso, fazer parte de projetos de pesquisa enquanto está na graduação é muito importante para quem quer seguir uma carreira acadêmica.

14. O que fazer depois?

14.3 Oportunidades no exterior

A UFSC mantém convênio com diversas instituições de ensino internacionais. Você pode buscar oportunidades para uma especialização ou mestrado e também para fazer intercâmbio durante a graduação.

Os editais e demais informações para estudar no exterior são divulgadas pela Secretaria de Relações Internacionais — SINTER <https://sinter.ufsc.br/>

Além de buscar informações na Sinter sobre os convênios e procedimentos da UFSC você também deve se informar junto a instituição pretendida sobre os prazos e documentação necessária para se candidatar as vagas.

Cartas de recomendação elaboradas por ex-professores e documentação acadêmica em outro idioma costumam ser solicitadas e pode levar alguns dias para providenciar.

A experiência de estudar no exterior, durante ou após a conclusão da graduação, é muito relevante para o seu currículo. Procure oportunidades!

Ajude a melhorar este guia

Colabore com o conteúdo

O conteúdo deste guia foi definido a partir de uma pesquisa com os estudantes e com a consulta aos professores, coordenação, organizações estudantis e informações disponíveis no site da UFSC.

Se você tem **sugestões de conteúdo ou correções** entre em contato com a coordenação do curso para informar.

Divulgue e compartilhe

Se você achou o guia interessante divulgue e compartilhe com os seus colegas. Mas lembre de recomendar que eles sempre **busquem a última versão disponível no site do curso**, pois o guia pode passar por atualizações.

